



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 356
em 19/03/2025 às 14:29
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 17 de Março de 2025.

OF. PMMF Nº. 169/2025

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 12/2025, referente a Indicação nº. 08/2025, de autoria do Vereador Dorivanio Stein, que requer ao Poder Executivo a viabilização de medidas a fim dos estudantes poderem manter os livros e materiais em armários e demais medidas, cumpre-nos informar que conforme narrado pela Secretaria Municipal de Educação, será realizado um levantamento para averiguar a viabilidade de sua implantação. Paralelamente, a secretaria narra que as instituições de ensino serão orientadas a estruturar uma logística adequada de modo a minimizar a necessidade de transporte diário de todo o material escolar pelos estudantes.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal